

EDITAL 01/2023 – ARA - CTM

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA (GESTÃO 2024 –2026)

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela PORTARIA Nº 310 de 21 de SETEMBRO de 2023, torna pública, através deste edital, as normas que regerão o processo de eleição para Coordenador(a) da COORDENADORIA DO CURSO DE TÉCNICO EM MECÂNICA do Ifes campus Aracruz.

I. Estão aptos a se candidatar os docentes do quadro da coordenadoria do curso Técnico em Mecânica do Ifes campus Aracruz.

II. As etapas do edital poderão ser acompanhadas através da página do processo <<https://aracruz.ifes.edu.br/processos-seletivos/editais/itemlist/category/6-editais>> de acordo com as datas estabelecidas no edital e calendário (Anexo 1).

III. As inscrições serão realizadas no período previsto no cronograma (ANEXO I) e ocorrerá unicamente no formato online por meio de envio da Ficha de Inscrição - Anexo II (formato .pdf) assinada digitalmente no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC, <https://sipac.ifes.edu.br/>). O arquivo deve ser encaminhado para a **Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica** como **DOCUMENTO**.

IV. O resultado das inscrições realizadas será publicado, também, de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO I.

V. É concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, contadas a partir da divulgação oficial do resultado das inscrições, para qualquer recurso, direcionado à Comissão Eleitoral, através de envio de documento (Anexo III) assinado digitalmente pelo SIPAC para Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica.

VI. O resultado dos recursos será publicado também, de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO I.

VII. Estão aptos a votar os servidores efetivos lotados na coordenadoria e os docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral; e os alunos regularmente matriculados nos cursos Técnico Integrado em Mecânica e Concomitante em Mecânica.

VIII. O peso do grupo para cálculo do resultado será de 0,5 para servidores e 0,5 para alunos.

IX. A votação ocorrerá no dia 30 de OUTUBRO de 2023, pelo SIG Eleição <https://sigeleicao.ifes.edu.br/> no horário de 8h às 16h. Caso ocorra algum problema técnico com

a plataforma, a eleição é automaticamente remarcada para o dia útil seguinte, com a mesma prorrogação de todos os prazos do ANEXO I.

X. A votação será pessoal, secreta, direta e em um único nome.

XI. O cálculo do resultado da eleição utilizará a “Média Ponderada”: a candidatura vencedora será calculada por meio da média ponderada dos pesos dos grupos de eleitores definidos no item deste edital.

XII. Em caso de empate, assumirá o candidato que possuir o maior tempo de efetivo exercício na Coordenadoria pleiteada. Persistindo o empate, maior tempo de atuação no Campus; maior tempo de atuação no Ifes e, por fim, utilizar-se-á como critério de desempate a maior idade.

XIII. Os votos serão apurados pelo sistema SIG Eleição de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO I.

XIV. Após a apuração, à Comissão Eleitoral dará ampla visibilidade ao resultado.

XV. Recursos contra a eleição devem ser manifestados de acordo com o cronograma deste edital (ANEXO I), direcionado a Comissão Eleitoral, através de envio de documento (Anexo III) assinado digitalmente pelo SIPAC para Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica.

XVI. Os recursos serão julgados e o resultado final será publicado de acordo com o cronograma e enviado ao Diretor-Geral para Homologação e emissão de Portaria.

XVII. Caso haja apenas um candidato à função pela respectiva Coordenadoria, **o inscrito será considerado eleito sem necessidade de votação**. O candidato deverá apresentar-se em reunião à sua respectiva Coordenadoria, exclusiva para este fim, registrada em ata eleitoral, em que apresente sua proposta de trabalho, com a confirmação do nome, sem votação. Ainda, deverá ser garantido aos alunos em dia e horário agendados pela comissão eleitoral, um encontro com o candidato para que conheça a proposta de trabalho e façam suas reivindicações.

XVIII. Caso não haja candidatos à função, caberá ao Diretor da Unidade a escolha do coordenador.

XIX. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

XX. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 11 de Outubro de 2023.

Comissão Eleitoral da COORDENADORIA DO CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL – PORTARIA Nº
310 de 21 de SETEMBRO de 2023.

- a) SAMUEL BERGER VELTEN, matrícula SIAPE 1650284;
- b) MARIO ROBERTO BELLINI TASCA , matrícula SIAPE 2083471;
- c) BRUNO CORVETO BRAGANÇA, matrícula SIAPE 2318373.

EDITAL 01/2023 – ARA - CTM
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA
(GESTÃO 2024 –2026)

ANEXO 1 – CALENDÁRIO

Data	Etapa
11/10/2023	Publicação do Edital
19/10/2023 A 20/10/2023	Inscrições
23/10/2023	Resultado das Inscrições
24/10/2023	Recursos contra Inscrições
26/10/2023	Resultado dos recursos contra inscrições
30/10/2023	Eleição
01/11/2023	Resultado da Eleição
03/11/2023	Recursos contra a Eleição
07/11/2023	Resultado dos recursos contra a Eleição e Homologação do resultado final

EDITAL 01/2023 – ARA - CTM
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA
(GESTÃO 2024 –2026)

ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato(a) a Coordenador(a): _____

SIAPE: _____

O(A) candidato(a) acima descrito vem por meio deste solicitar sua inscrição para concorrer à eleição para Coordenador(a) da COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA do Ifes Campus Aracruz.

Declaro, sob as penalidades da lei, que não respondo a qualquer processo administrativo, criminal ou civil. Declaro, também, conhecer o regulamento que rege o processo das eleições para coordenadores da COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA do Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes, Campus Aracruz.

Aracruz, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a) a Coordenador(a)

EDITAL 01/2023 – ARA - CTM
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA
(GESTÃO 2024 –2026)

ANEXO 3 – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO À COMISSÃO ELEITORAL, designada pela PORTARIA Nº XX, DE XX DE XXXXX DE 2023.

FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO

Venho por meio deste requerer RECURSO relativo à homologação do resultado da eleição, conforme especificado abaixo:

Aracruz, ___ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Solicitante